



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 255, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7.º da Lei Municipal n.º 1550, de 04 de novembro de 2016, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Pato Bragado – PR, todas indicadas pelos seus respectivos órgãos ou segmentos, sendo:

Representante e de livre escolha do executivo Municipal:

Titular: Maurício Alves de Moraes.

Suplente: Suelin Beatrice Maldaner.

Representantes dos profissionais que atuam em estabelecimento públicos Municipais no Ensino Fundamental:

Titulares: Agnei Elisangela Frozza Dilenburger (Presidente) e Carine Schmidtke (Vice-Presidente).

Suplentes: Fabiana Joana Reginatto Marchi e Maicon Felipe Althaus Putzke.

Representantes dos profissionais que atuam em estabelecimentos públicos Municipais na Educação Infantil:

Titulares: Tânia Salete Führ Griebeler e Karine Maria Spohr.

Suplentes: Ivane Beatriz de Sousa e Tainara Suelen Martins Mentges.

Representantes da comunidade geral, representante do Ensino Superior, vinculados a cursos de licenciatura:

Titular: Rosimeri Costa Ozório.

Suplente: Bruna Thiciara Ruppenthal Back.

Representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários:

Titular: Marcos Langer.

Suplente: Júlia Costa Everling.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2684
de 04/10/22 FL. _____
Visto _____

Representantes da Educação Básica das instituições Estaduais de ensino sediadas no Município:

Titular: Matiela Raquel Kirsten Hexsel

Suplente: Nadir Thomas



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 171, de 07 de julho de 2021 e respectivas alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 04 de outubro de 2022.



Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO